



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 067/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o o disposto no art. 15, II e 16º da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de insalubridade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos Servidores Relacionados abaixo uma Gratificação de insalubridade no percentual de 20% conforme o disposto no art. 15, II e 16º da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de insalubridade.

1375	ADELMA SILVA MELO	1881	RENATO TEIXEIRA DOS SANTOS
1538	ADENILDO DE LIMA ANDRADE	1385	RITA DE CASSIA BARROS PINTO
1872	ERIDIANO DE ARAUJO VANDERLEI	1386	ROBSON CARLOS CONDE DE BARROS
1379	FABIANA RAMOS ARAUJO DANTAS	1387	ROMILSON DA SILVA MARTINS
1518	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA OLIVEIRA	1519	ROSIBEL BARROS COSTA DE LIRA
1380	GILBERTO BEZERRA DA SILVA	1388	ROZIVANIA BARROS COSTA
1381	IZAURA ADISLENE SOARES RODRIGUES	1389	SANDRA MARIA SILVA LEITE
1537	JOSE CARLOS SANTANA DA SILVA	1391	TEREZINHA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA
1382	JURANDIR INACIO DOS SANTOS	1670	VALDELUCIA CATAO BEZERRA
1539	MARCELO SOUZA DE MORAIS	1686	VERIDIANO DA ROCHA VANDERLEI
1566	MARIA JOSE DA COSTA BALBINO	1392	YARA DE BRITO SILVA SOUZA
1384	PAULO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS		

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de Março de 2018.

Elisabeth Barros de Santana

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita

CPF: 054.926.744-12

